



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 478/2013

São Luís, 15 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008, e

CONSIDERANDO a desistência expressa da candidata, Glayce Anne de Araujo Aguiar, habilitada em 233º lugar, em ser nomeada para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Fábio Vieira Batista, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP Nº 184, de 04/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 06/03/2013, Seção 2, fls. 76, com fulcro no art. 13, § 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear DANIELLE DE ARAUJO DUARTE, candidata habilitada no concurso público em 234º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/7/2009, em decorrência da exoneração de Levi de Oliveira Paiva Sales.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf